



**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

**EDITAL Nº 023/ProPPEI/2026**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação - ProPPEI da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, referente ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em ADMINISTRAÇÃO, área de concentração Estratégia, Gestão e Sociedade.

ARTIGO 1º - Homologar os resultados da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração para o 1º semestre do ano de 2026, nos termos do Edital nº 199/ProPPEI/2025, considerando aprovados e classificados os seguintes candidatos EM ORDEM ALFABÉTICA:

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

ANDREIA PESSOA GEREMIAS  
DIEGO GUILHERME FLORES RUBIÑO  
ELINTON MANOEL GEREMIAS  
ELIZANDRO JOZOÉ BACCIN CORRÊA  
JHONATAN BERTOLINO  
LEONEL DOUGLAS SANTIN REMOCRI  
PEDRO CERON  
WILLIAM SOUZA DOS SANTOS

ARTIGO 2º - As matrículas deverão ser realizadas de 14 a 24/02/2026. Todas as informações para a efetivação da matrícula serão enviadas por e-mail a cada candidato aprovado no processo seletivo.

ARTIGO 3º - Além da submissão aos termos do Edital nº 199/ProPPEI/2025, a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 199/ProPPEI/2025 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 199/ProPPEI/2025, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 4º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 199/ProPPEI/2025, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de



**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí - SC, 13 de fevereiro de 2026.

**Prof. Dr. Jeferson Lana**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto  
Sensu em Administração

**Profª. Dra. Fatima de Campos Buzzi**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e  
Inovação